



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

"Sede Lauro Waldemar Rogge"

## REQUERIMENTO N.º 23/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Peabiru.

O Vereador **João Carlos Santana** juntamente com os demais Vereadores infra-assinados, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 75, inciso XXVI, da **Lei Orgânica do Município de Peabiru**, bem como nos artigos 59 e 60 do **Regimento Interno desta Casa Legislativa**, vêm respeitosamente apresentar o presente:

### **REQUERIMENTO CONJUNTO**

Solicitando ao Executivo Municipal que informe, **com urgência**, a esta Câmara de Vereadores:

- a) qual o atual status da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (Projeto de Lei nº 24/2023), desde sua devolução ao Poder Executivo, com orientações para readequação em razão das incongruências técnicas e legais identificadas;
- b) se houve a contratação ou envolvimento de equipe técnica para reestruturação do plano;
- c) se há nova previsão de reenvio de proposta reformulada à Câmara Municipal, nos moldes exigidos pela legislação federal vigente, em especial a Lei nº 11.445/2007 e o novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020).

### **Justificativa:**

O Projeto de Lei nº 24/2023, que trata da aprovação do **Plano Municipal de Saneamento Básico de Peabiru**, foi devolvido ao Poder Executivo Municipal diante das **graves inconsistências técnicas, legais, documentais e metodológicas** apontadas no processo legislativo, inclusive registradas em **ata da Comissão de Constituição e Justiça**, em **parecer técnico da assessoria legislativa** e em **relatório de incongruências documentadas**, os quais foram encaminhados formalmente ao Prefeito Municipal.

A ausência de resposta ou de atualização por parte do Executivo, desde então, **impossibilita o devido acompanhamento e fiscalização da política pública**.



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

"Sede Lauro Waldemar Rogge"

de saneamento, além de colocar o Município em situação de potencial irregularidade quanto às exigências legais para o acesso a recursos federais da área de saneamento e políticas públicas correlatas.

Assim, considerando o interesse público, a essencialidade do serviço e o dever institucional de **fiscalização e controle da execução das políticas públicas municipais**, requer-se o pronto atendimento deste requerimento, **com informações detalhadas e atualizadas**, sob pena de adoção de providências regimentais cabíveis.

Requeremos, ainda, que cópia deste requerimento seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para ciência e providências.

Plenário Jurceu Sakuma, 19 de agosto de 2025.

Assinam:

Irineu Manfrin  
Presidente

Alaerte Rodrigues dos Santos

Antonio Pedro da Silva

Claudio de Oliveira Lino

Paulo Roberto Muniz

João Carlos Santana

Alexandre Nunes Benedito

Bruno Alyes Miranda

Lucas Manoel Prudencio de Brito